

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
 CONTRATO N° 0504.2/2021**

PARTES: Fundo de aposentadoria e pensões dos servidores municipais de Duque Bacelar/FAPEDUQUE e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ n° 09.295.258/0001-37; OBJETO: Constitui objeto desta Contratação de Empresa para de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Duque Bacelar-MA/FAPEDUQUE; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEXTA do contrato n° 0504.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 31/03/2022 até 31/03/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF n° 020.432.223-50, pela CONTRATADA e o Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF n.º 033.827.553-35, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
 Código identificador: 0f0e6a8c66fad0bedb833ca1ebda7bce*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
 CONTRATO N° 0504.1/2021**

PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ n° 09.295.258/0001-37; OBJETO: Constitui objeto desta Contratação de Empresa para de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar-MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA

SEXTA do contrato n° 0504.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 31/03/2022 até 31/03/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF n° 020.432.223-50, pela CONTRATADA e o Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
 Código identificador: 2577888ccd4f361373c4ca4d6da95856*

**EXTRATO DE CONTRATO N° 0104/2022**

**REF:** Inexigibilidade de Licitação n° 03/2022; Processo Administrativo n° 066/2022; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para atender às turmas do infantil 1 e 2 do município de Duque Bacelar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Art. 25 I - **VALOR GLOBAL:** R\$ 209.488,00 (Duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais); **PRAZO:** 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; 12.361.0019.2057.0000-Ensino Fundamental-FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** MAX DIGITAL PRINT LTDA inscrita no CNPJ N° 09.643.969/0001-55; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Guilherme Paes Landim do Lago, CPF N° 444.408.553-34 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF n° 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar/MA, 01 de abril de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessoria Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
 Código identificador: fec048653926e657815f151cc2ac38cf*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.